

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Rafaela Bocalon Vuelma	Cargo: Coordenadora
E-mail: financeiro-smas@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 996736406

1-Objeto da Contratação:
Prestação de Serviço de Acolhimento de Longa Permanência para a idosa Leonora Capelari.
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):
A Secretaria de Assistência Social e Habitação solicita contratação de Instituição de Longa Permanência para atender despacho/decisão do processo 5001037-64.2025.8.21.0058 que vai em anexo, inclusive acompanhado por orçamentos.
3. Quantidade a ser contratada:
No período de 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses.
4. Justificativa para a quantidade:
O prazo/quantidade inicial será de 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, tendo em vista se tratar de um processo de institucionalização de longa permanência.
5. Forma de entrega (total ou parcelada)

Será entregue de forma parcelada.	
6. Local da Entrega/Prestação de serviços;	
Instituto Madre Gentília Clivatti, sito na Avenida Cônego Peres, nº 849, Centro, Nova Prata/RS	
7. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais	
A prestação dos serviços iniciará a partir da assinatura do contrato.	
8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).	
O pagamento pelos serviços prestados, será mensal, até o 10º dia útil mês subsequente ao da prestação de serviço, através de emissão da nota fiscal. Será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.	
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.	
Nome: Claudia Kist Cargo: Secretária Adjunta	Nome: Cristiane Ferrari Conte Cargo: Assistente Social
Nova Prata/RS, 13 de junho de 2025. Greice Graff Secretária da Assistência Social e Habitação	